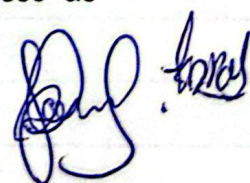


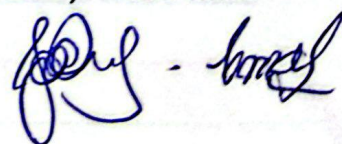
Ata de número cento e quarenta e sete, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, com início às nove horas e vinte e cinco minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada à Rua São Francisco, nº 525, Centro do município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião do CMAS com uma oração feita pela presidente Sra. Cleusa Maria Oliveira. Em seguida a Secretária Municipal de Assistência Social Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira discorreu sobre a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a qual tratará do tema: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS", sendo esclarecido quanto ao horário de duração da mesma, que terá início à partir das 12:00 horas, com término às 18:00 horas. Passada a palavra ao Secretário Executivo Sr. Wallace Alves Gonçalves, o mesmo explanou sobre a quantidade de membros que irão compor a equipe da referida conferência, ficando acertado que serão dois usuários do Programa BPC; dois do Projeto PROCATEF; dois do Projeto PRECID; dois do Centro de Convivência Ciranda da Alegria; dois do CREAS; cinco do Projeto Vida Ativa". Também participarão cinco trabalhadores do SUAS, cinco membros representantes das entidades que prestam serviços Socioassistências no município e por fim, dois membros do governo. Sendo o regimento interno do CMAS que compreende à 9ª Conferência Municipal de Assistência Social lido e aprovado por todos. Foi apresentado aos presentes a prestação de contas do Plano de Serviços (SIGCON) referente ao ano de 2014, solicitado pelo ofício nº 931/SEDESE/SUBAS/SFEAS/DAC; tendo parecer favorável pelo CMAS. Logo em seguida fora apresentado as provisões de planos de serviço (SIGCON), referentes ao ano de 2017, também sendo o parecer favorável por todos. Passada a palavra à conselheira Irmã Gilda Pereira de Sá, a mesma fez um breve esclarecimento quanto a prestação de contas do Lar Santo Antônio ao CMAS, tendo em vista que após averiguação pela mesma, ficou constatado que nunca houve negligência por parte da instituição quanto à prestação de contas dos últimos anos, sendo confirmado e comprovado pela Secretária Ernanda Danusia por meio de documentação. Voltada a palavra a Secretária Ernanda Danusia, a mesma ressaltou que até a presente data a Instituição Recanto da Esperança ainda não enviou a prestação de contas trimestral referente ao ano de 2017. Nada mais havendo a tratar, eu Juliano Pantaleão Alves, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata, sendo lida e assinada por todos. Mantena-MG; vinte e oito de junho de dois mil e dezessete.

Juliano Pantaleão Alves, João Francis
Dutra Assunção, Wallace Alves Gonçalves, Cleusa Maria de Oliveira,
da Costa, Kelly Maria Mattos Pente, Mário Henrique Assis Eller,
Wallace Alves Gonçalves, Cleusa Maria de Oliveira,
Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira.

Ata de número cento e quarenta e oito, realizada aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, referente à Nona Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: "Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS", realizada na sede da ASSOLESTE, situada a Rua Sete de Setembro, número trezentos e doze, Centro – Mantena/MG. Iniciou-se à Conferência com composição da mesa, representando o Sr. Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, Sr. Luiz Garcia dos Santos, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Cleusa Maria de Oliveira (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social), Alcides Filipe Guerra (Secretário Municipal da Cultura), Everton Monteiro (Secretário Municipal de Planejamento), Robério Francisco Costa (Presidente da Câmara Municipal de Vereadores), Ricardo Adriano Firmino (Vice Presidente da Câmara de Vereadores), Maria Paula da Silva (Ex Secretaria, responsável pela implantação do SUAS em Mantena), Sra. Kézia Miranda (Secretaria de Assistência Social do Município de São Félix de Minas) . Procedeu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida a Secretária Ernanda Danusia, afirmou a importância do fortalecimento do SUAS, agradeceu a presença de todos, cumprimentando-os em seguida. Dando a palavra a Sra. Cleusa Maria de Oliveira, Presidente do CMAS, a qual discorreu sobre a importância do entrosamento entre as equipes dos serviços de garantias de direitos, bem como, alertou sobre os retrocessos ao qual o SUAS poderá se sujeitar. Em seguida o Sr. Robério Francisco, agradeceu a presença de todos, reafirmando a importância das Conferências. O Sr. Everton Monteiro (Secretário do Planejamento) agradeceu o convite para o evento, destacando a participação de todas as entidades e da sociedade civil, elogiando em seguida, o excelente trabalho desenvolvido pela Secretaria Ernanda Danusia. Passando a palavra ao Sr. Vice Prefeito, o qual cumprimentou a todos em nome do Prefeito Municipal, parabenizando também, em seguida o excelente trabalho realizado pela Secretaria de Assistência Social, bem como, parabenizou a Sra. Élide Marcia Lana (Secretária Executiva da ASSOLESTE) pelo brilhante trabalho desenvolvido pela mesma. O representante o prefeito também, parabenizou os profissionais de Serviço Social pelo trabalho desenvolvido e pelo empenho dedicado no exercício da profissão. Em seguida foi feita pela Orientadora Social Sra. Rafaela Gonzaga de Oliveira a leitura do Regimento Interno da nona Conferência, que logo em seguida, foi proposta a aprovação pela Orientadora Social Sra. Nilcelena Soares de Souza, o qual foi aprovado de imediato pelos delegados. Prosseguindo a conferência, a Assistente Social Giszelda Khenia de Oliveira, fez uma breve explanação sobre os serviços prestados pelo CRAS e pelo CREAS, em seguida realizou a palestra magna sobre o tema da referida conferência, de modo a favorecer os debates no processo conferencial que foram organizados em quatro eixos: EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais. EIXO 2 – Gestão democrática e controle social. o lugar da sociedade civil no SUAS. EIXO 3 – Acesso às



seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais. EIXO 4 – A legislação como instrumento para gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para garantia de direitos socioassistenciais. Após a palestra, houve um intervalo de vinte minutos para o coffee break. Retornando aos trabalhos, o Secretário Executivo Sr. Wallace Alves Gonçalves orientou sobre os procedimentos a serem tomados para a formação dos grupos de trabalho que foram divididos por eixos para realizarem debates sobre os temas supramencionados, que logo após deliberaram prioridades passou-se a votação das propostas apresentadas à plenária pelos grupos, sendo aprovadas: Âmbito Municipal – criação do centro de referência já juventude, manutenção do repasse de recursos –RH para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e Centro DIA para pessoas com deficiência (manutenção do técnico na APAE), acompanhamento sistematizado das famílias que necessitam de benefícios eventuais por técnico Assistente Social, capacitação permanente para orientadores sociais e entrevistadores do bolsa família a fim qualificar o atendimento, melhorar o trabalho em rede entre os serviços socioassistenciais e políticas intersetoriais entre a assistência social/saúde/educação, definir o percentual do fundo municipal de assistência social, aprovar a lei municipal de SUAS, viabilizar a divulgação dos direitos no âmbito do SUAS, para melhor conhecimento dos usuários dos serviços ofertados, fortalecer o Conselho Municipal da Criança e Adolescente para agir junto com Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude, a fim de coibir a venda de álcool para menores e tratar outras questões. criar cargos e definir atribuições dos trabalhadores do SUAS, bem como, criar plano de carreira mediante concurso público, criar lei de amparo aos andarilhos e pessoas em situação de rua. Âmbito estadual – Ampliar o repasse de recursos para as unidades de acolhimento, ampliação e regularidade no repasse do piso mineiro com financiamento para proteção social especial a pessoa com deficiência, criar um programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas à nível estadual, maior amparo legal para defender a autonomia da assistência social, frente ao abuso de poder do judiciário, cobrar mais recursos, cobrar mais recursos para contratação de técnicos, participar financeiramente dos programas de distribuição e renda, tornar lei a ação pública mineira que permite ate dois benéficos de prestação continuada por família. Âmbito da União – Manter o BPC vinculado ao salario mínimo, a idade de sessenta e cinco anos para o beneficio (desburocratizar), estipular na NOB-RH uma equipe mínima para gestão, criação de um programa de atendimento socioeducativo, maior có-financiamento proporcional ao crescimento da demanda por serviços socioassistenciais com fiscalização do bolsa família. Após a votação, foram eleitos para representar o município na conferência Regional de Assistência Social, a Sra. Elizabete Pires da Mota e o Sr. Mário Henrique (representantes da sociedade civil), e a Sra. Cleusa Maria de Oliveira e a Sra. Vivianne Dutra Cabral Brier (representantes do Governo). Nada mais



havendo a tratar. Eu Juliano Pantaleão Alves, primeiro secretario, lavrei e digitei a presente ata, que será lida e assinada por todos. Mantena, onze de julho de dois mil e dezessete.

Juliano Pantaleão Alves 1º e 2º secretário
Alineia Soares de Oliveira, Aureliano Ferreira de Souza,
Lourenço Ferreira Martins, Sebastião Augusto
Alba Ribeiro dos Santos, Mário Henrique Assis Eller
Chusa Maria de Oliveira, Thomaz Ribeiro
Eliziane Maria Pereira, Luciana Helena Tomaz, Eliete, Wilson, Maria Teresa
Geicyane de Paula Fonseca, Laudymilla de Souza, Janda
Yliria e Siqueira Costa, Jayne Paquima de Andrade Prata
Thiago Ferreira dos Santos, Neusa Soares da Silva
Ana Getha Bezerra, Marimete Martins Dias Romano, Jéssica J. Mattos de Brito,
Hércio de Brito Pinto, Edson Silveira Lopes, Rita, Rommy Gonçalves Sobral,
Paula da Silva Pinto, Glizete Lins Costa, Marcela Aparecida
dos Santos, Márcio Paulo, Wallace Alves Gonçalves, Emanuel
Damasio Lima Ramos de Oliveira, Maria Aparecida Gomes, Alseanilda
da Silva Pereira, Alton de Oliveira, Soraia,
Cristina, Graciane F. da Silva, Marlene, Fabiana Alvares
Lirianne Nogueira Cabral Buer, Diana de Souza Cruz,
Deidiane Gonçalves Santos, Luaneira Soares Espinoza, Giselda Khemia
de Oliveira, Fernanda Guimarães Baim Pereira, Renata de Paula Costa
Alexsandro dos Santos Soares, Antônio Laysa, Ediciane
Machado, Rafaela Gonzaga de Oliveira, Marimete Martins Dias Romano
Paulo Henrique Moreira Costa, Nelson Cristina Oliveira
Israel da Silva Barcellos

Ata de número cento e quarenta e nove, realizada aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e seis minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a sessão plenária do CMAS com uma oração feita pelo Conselheiro Pastor Gean Carlos de Miranda. Em seguida o Secretário Executivo apresentou o que foi preenchido no questionário semestral do Piso Mineiro Fixo e Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, tendo ciência dos dados contidos nestes pelos conselheiros presentes e tendo parecer favorável. Logo após a Conselheira Ernanda Danusia agradeceu a presença de todos os presentes e ambos foram averiguar a situação do Lar Santo Antônio (Obras da Paróquia Santo Antônio) e do Recanto da Esperança (APAFA) para fins de regularização no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Nada mais havendo a tratar, eu Juliano Pantaleão Alves, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata, sendo assinada por todos. Mantena, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Juliano Pantaleão Alves, Walace Ruy Gonçalves
Ernanda Danusia Junior, Romão de Oliveira, Patrícia Pereira
Mário Henrique Assis Eller, Alusa Maria de Oliveira, Giovanni
Lutra Cabral Buer de Oliveira

Ata de número cento e cinquenta, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às treze horas e vinte minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a sessão plenária do Conselho Municipal de Assistência Social com uma oração feita pela Conselheira Cleusa Maria de Oliveira. Em seguida o Secretário Executivo Sr. Wallace Alves Gonçalves apresentou o Programa Sementes Presentes, bem como seus critérios e normas, afirmando sobre o seu caráter intersetorial com interface nas diversas políticas públicas, dentre elas, a Assistência Social que no município de Mantena será executado pela EMATER local em consonância com a Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura. Estiveram presentes a Sra. Ana Célia Govêa - representante da EMATER e a Sra. Sandra Sueli de Souza Henrique - representante da Secretaria Municipal de Agricultura. Sendo apresentada também, nesta reunião a relação contendo os nomes dos usuários selecionados a partir da listagem enviada pela SEDESE, a qual será encaminhada para dar continuidade ao Programa. Explicando ainda, que caso alguma família selecionada desista do projeto, será contemplada a próxima da listagem. Sendo a relação das famílias validada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Juliano Pantaleão Alves, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata, sendo assinada por todos. Mantena, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Juliano Pantaleão Alves, Cleusa Maria de Oliveira,
Wallace Alves Gonçalves, Mário Henrique Assis Eller, Sandra Sueli
de Souza Henrique, Patrícia Ferreira, Ana Célia Govêa, Dama
Náteus Ferreira, Amanda Damasceno,
Rafaela de Oliveira, J. V. de Almeida, Cabral, Guer de Oliveira,
Renato de Paula Neto

Ata de número cento e cinquenta e um, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, com início às nove horas e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social com uma oração feita pela a presidente do Conselho, a Sra. Cleusa Maria de Oliveira. Em seguida o Secretário Executivo o Sr. Wallace Alves Gonçalves apresentou o Demonstrativo Físico e/ou Financeiro como registrado no sistema e demonstrando ponto a ponto da execução, dos seguintes serviços/programas/gestão: IDG-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada - Sistema Único de Assistência Social); IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família); Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Programa ACESSUAS Trabalho (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho); BPC na Escola e Resumo do Executivo, explicando detalhadamente sobre ambos os índices, apresentando os extratos, bem como, suas normas, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros presentes, tendo parecer favorável. A Secretária de Assistência Social Ernanda Danusia fez uma breve explanação sobre os recursos da Assistência Social, relatando inclusive, sobre como são administradas tais verbas, apresentando, ainda o orçamento referente ao uniforme dos servidores da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, sendo este, no valor de um mil quatrocentos e setenta reais (Piso Mineiro de Assistência Social/Trabalhadores do SUAS) e duzentos e dez reais (recurso próprio/Conselho tutelar), também aprovado nesta reunião. No que se refere à APAFA (Recanto da Esperança), a qual o conselheiro representante estava ausente, foi novamente debatido sobre a prestação de contas, as quais não estão sendo devidamente aprestadas ao Conselho de Assistência Social, ficando acordado que deverá ser agendada nova visita dos conselheiros à sede da mesma para fins de fiscalização. Nada mais havendo a tratar, eu Juliano Pantaleão Alves, primeiro secretário, digitei a presente ata, sendo assinada por todos. Mantena, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Assinaturas:
v. João Francisco Dutra Assunção; Cleusa Maria de Oliveira, Wilson Maria Teixeira, [assinatura], [assinatura] e [assinatura].
Rodrigues Rodrigues, Wallace Alves Gonçalves, Ernanda Danusia, [assinatura]
Jameso Lima Ramos de [assinatura]

Ata de número cento e cinquenta e dois, realizada aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às treze horas e vinte e dois minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social com uma oração feita pelo Conselheiro representante da Sociedade Civil, o Pr. Gean Carlos de Miranda. Em seguida a Conselheira representante do Governo, Sra. Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira explanou sobre o Piso Mineiro de Assistência Social, e apresentou a Lei Municipal de Subvenções Sociais de 24 de dezembro de 2014 (Lei nº 1.692), afirmando ainda que o termo "Subvenção Social" não estará mais adequado, mas sim o de Colaboração/Parceria ou Termo de Fomento. Em seguida apresentou os extratos do repasse à Instituição Lar Santo Antônio (Obras da Paróquia Santo Antônio) feitos nos anos anteriores, onde foi demonstrado que no ano de 2014 o repasse foi feito com Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Logo após solicitou do Conselho Municipal de Assistência Social que delibere o repasse do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para que complemente o saldo do Piso Mineiro de Assistência Social, tendo em vista que o mesmo está com as parcelas em atraso e que hoje não existe saldo suficiente para cobrir o valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo assim, fica aprovado pelo Conselho o referido repasse. O Conselho sugeriu ainda para que a partir do ano de dois mil e dezoito este repasse seja feito pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (Recurso próprio). Novamente foi questionado pelo Conselheiro Valmir Crispim da Costa, ao Conselheiro Mário Henrique Assis Eller, que coordena o Recanto da Esperança (APAFA), sobre a prestação de contas da referida Instituição e solicitou que a cópia da prestação de contas feita ao Conselho Fiscal seja entregue à Presidente do Conselho Cleusa Maria de Oliveira para que a mesma apresente na próxima reunião. Por fim, foi solicitada ao Conselho a doação de produtos dos cursos de depilação (cera), de cabeleireiro (shampoos) e de manicure (acetona e algodão), aos alunos que concluíram o curso em forma de brindes, ressaltando que os mesmos foram adquiridos na gestão anterior e que estão em prazo final de validade. Nada mais havendo a tratar, eu Wallace Alves Gonçalves, Secretário Executivo dos Conselhos de Assistência Social/Garantia de Direitos, digitei e lavrei a presente ata, sendo assinada por todos. Mantena, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Wallace Alves Gonçalves, Cleusa Maria de Oliveira, Sanderleia Rodrigues Reis Lopes, Gean Carlos de Miranda, Valmir Crispim da Costa, Mário Henrique Assis Eller, Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira, Juliana Pontalva Reis.

Ata de número cento e cinquenta e três, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às nove horas e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aberta ao público, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 429, Centro do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais. Iniciou-se a reunião com a Presidente do Conselho, Sra. Cleusa Maria de Oliveira apresentando a prestação de contas referente aos gastos repassados pelo município em forma de parceria no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para as Obras da Paróquia Santo Antônio (Lar Santo Antônio) no ano de 2016 (dois mil e dezesseis), sendo a mesma aprovada por todos os Conselheiros presentes. Logo após foi demonstrado ao Conselho, a documentação da Associação Guarda Mirim de Mantena, inscrita desde o ano de 2012 (dois mil e doze) sob o número 071 (setenta e um), estando correta e completa e tendo a sua inscrição renovada e assinada pela atual presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, lembrando também ao Conselho que será repassado o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referente ao termo de parceria/colaboração (que antes era denominado "subvenção social"), competência do ano de 2017 (dois mil e dezessete), estando todos cientes. Nada mais havendo a tratar, eu Wallace Alves Gonçalves, Secretário Executivo dos Conselhos de Assistência Social/Garantia de Direitos, digitei e lavrei a presente ata, sendo assinada por todos. Mantena, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Wallace Alves Gonçalves Sanderleia Rodrigues Dias
pes. Cleusa Maria de Oliveira Divianne Dutra Lacerda Brier
de Oliveira, Leais Francis Dutra Assunção Cibela Pereira da Sa.
Wander Pereira da Silva